

**Comunicado CMESO nº 11/2021,
de 28 de setembro de 2021**

Manifestação com relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 13/2021, que desobriga a União, Estados, Distrito Federal e Municípios da aplicação de percentuais mínimos da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício 2020 em razão do desequilíbrio fiscal ocasionado pela pandemia de Covid-19.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo e deliberativo em matérias que envolvem o Sistema Municipal de Ensino vem a público externar sua **POSIÇÃO CONTRÁRIA** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 13/2021 de autoria do Ilmo. Senador Marcos Rogério (DEM), aprovada em segundo turno pelo Senado Federal, que desobriga a União, Estados, Distrito Federal e Municípios da aplicação de percentuais mínimos da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício 2020 em razão do desequilíbrio fiscal ocasionado pela pandemia de Covid-19.

Este colegiado entende que a aprovação desta PEC impõe um grave retrocesso à área da Educação, e que todo movimento do poder público deve se dar, ao contrário, no sentido de **GARANTIR A AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**, especialmente durante a vigência da pandemia, como única forma de garantir os plenos direitos da população, sobretudo daquela população que historicamente mais necessita do amparo do Estado.

Nesse cenário, o CMESO soma sua voz à seccional SP da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), referendando a Nota Pública UNCME/SP nº 08/2021 de forma a fortalecer a marcha nacional em defesa da Educação.

Sorocaba, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
Presidente do CMESO